

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª reunião do GT-Controle (CT-AS)

Grupo de Trabalho:	GT-Controle da CT-AS
Reunião:	5ª Reunião
Data:	25/04/2022
Local:	Videoconferência – <i>Google Meet: meet.google.com/foj-ypew-cqm</i>
Assunto(s) em discussão:	Termo de Referência da "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias do PCJ: Americana e Nova Odessa (SP)"
Pauta:	<ol style="list-style-type: none">1. Abertura;2. Aprovação da minuta de memória técnica da 4ª Reunião do GT-Controle, realizada em 17/11/21, via videoconferência;3. Elaboração e discussão do Termo de Referência "Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias do PCJ: Americana e Nova Odessa (SP)";4. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	<p>A Sra. Sibeles Ezaki (IG), coordenadora do GT-Controle, agradeceu a presença de todos os presentes e inicialmente colocou para aprovação a minuta da 4ª Reunião do GT-Controle, realizada em 17/11/21, sendo aprovada por unanimidade.</p> <p>Comentou que desde a última reunião houve um encontro em abril/22 com a coordenação de Projetos da Agência das Bacias PCJ e a gerenciadora responsável pela elaboração do Termo de Referência (TR), sendo recomendada nessa oportunidade a revisão do TR de acordo com a Deliberação CRH nº 259/21, recém aprovada, que definiu “critérios e procedimentos para a execução de diagnóstico hidrogeológicos de detalhe nas regiões identificadas como Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo”. Nesse sentido, comentou que foi feita a revisão do documento com poucas inclusões, já que o TR abrangia boa parte dos requisitos abordados na deliberação.</p> <p>Indicou que o título foi alterado, incluindo o termo “áreas urbanas” resultando em: “Execução de estudos hidrogeológicos para delimitação de áreas de restrição e controle nas Bacias do PCJ: <u>áreas urbanas</u> de Americana e Nova Odessa (SP)”, visando reforçar que áreas de controle são focadas nas áreas urbanas dos municípios escolhidos.</p> <p>Também indicou que se faz necessário justificar o porquê da escolha do município de Americana, que dentre estudos do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 é uma área prioritária, mas dentre a Deliberação CRH nº 259/21 está classificada como “grupo C”.</p> <p>Relembrou que é necessário revisar o objetivo específico sobre modelagem numérico de fluxo (item d), visando contribuir com a projeção e o monitoramento das áreas, sendo reforçado pelo Sr. Didier Gastmans (UNESP/CEA) a necessidade de detalhar quais resultados espera-se com este objetivo para o levantamento correto das informações.</p> <p>No tocante ao item 4.2 do TR, a Sra. Sibeles Ezaki (IG) comentou que o TR define a escala dos mapas a serem apresentadas na entrega dos produtos finais, mas que seria interessante que fosse entregue em formato editável, visando adequar cada mapa com a escala necessária. Para os produtos, o Sr. Didier Gastmans (UNESP/CEA) reforçou da disponibilidade da entrega dos produtos digitais, evitando solicitar a impressão dos materiais, pouco utilizado atualmente.</p>

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª reunião do GT-Control (CT-AS)

	<p>Junto do levantamento do mapa de poços que necessitará ser atualizado pois a última versão é de 2018, foi sugerido utilizar mapa de densidade de poços para definir a amostra de visitas a serem realizadas, estimando cerca de 100 poços na amostragem <i>in loco</i>, sendo entre 40 e 60 para Americana/SP e entre 15 e 25 em Nova Odessa/SP. O Sr. Didier Gastmans (UNESP/CEA) e o Sr. José Luiz Albuquerque Filho (IPT) comentaram da dificuldade de realizar a coleta de informações em poços particulares por conta de acesso, dificuldade já verificada em estudos semelhantes, mas devendo ser pensada formas para facilitar a abordagem das visitas. O Sr. Anderson Assis (Novaes Engenharia) sugeriu que seria interessante endossar no TR a metodologia de abordagem para as visitas nos poços.</p> <p>O Sr. José Luiz Albuquerque Filho (IPT) apontou quanto a previsão orçamentária do TR, tendo atualmente valor estimado inferior a R\$1.000.000,00. A Sra. Mariane Rodrigues Amuy (Agência das Bacias PCJ) informou que o valor previsto inicialmente é de R\$300.000,00, mas que poderá verificar com a área responsável na Agência das Bacias PCJ para estudo de possíveis reajustes.</p> <p>O Sr. Vinícius Rosa Rodrigues (DAEE) solicitou a gerenciadora responsável pela produção do TR a elaboração de um texto ou capítulo referente ao arcabouço legal que envolve o TR, incluindo tais legislações aplicáveis ao tema. Sendo acolhido pelo Sr. Anderson Assis (Novaes Engenharia) que incluirá no documento.</p> <p>A Sra. Sibeles Ezaki (IG) sugeriu reduzir o cronograma de trabalho para 14 meses, bem como do item 7.2 que se refere a equipe técnica de trabalho, solicitando considerações. O Sr. Didier Gastmans considerou que esse prazo está reduzido, sugerindo que se discuta a expansão em alguns meses.</p> <p>Nesse momento, os membros sugeriram disponibilizar o documento de modo <i>online</i>, via nuvem (Google Drive da CT-AS) para todos realizarem suas considerações diretamente no texto da minuta, para acelerar o processo para uma versão final. Por fim, uma reunião final será necessária para consolidar as modificações. Além disso, foi comentado que a coordenação da CTAS está preparando uma planilha orçamentária detalhada, com discriminação das horas de trabalho para cada função elencada na versão texto, e que na próxima reunião apresentará para o GT-Control na próxima reunião.</p>
Próxima reunião:	Sem reunião agendada –possivelmente após análise do TR, posterior a 16/05/22.
Observações:	- Deliberação CRH nº 259 de 16 de dezembro de 2021 – Aprova os critérios e procedimentos para a execução de diagnóstico hidrogeológicos de detalhe nas regiões identificadas como Áreas Potenciais de Restrição e Controle no Estado de São Paulo, link . - Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035, link .
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Anderson Assis (Novaes Engenharia)	11	Luiz Ricardo de Oliveira (SANEBAVI)
2	Bruno Aranda (Agência das Bacias PCJ)	12	Mariane Rodrigues Amuy (Agência das Bacias PCJ)
3	Danilo Costa (Agência das Bacias PCJ)	13	Nádia Franqueiro Corrêa (IPT)
4	Didier Gastmans (UNESP/CEA)	14	Rebeca Silva (Agência das Bacias PCJ)
5	Edilson Pentean (AEEAV)	15	Sara Giandomingo (Edisonda)

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 5ª reunião do GT-Controle (CT-AS)

6	Elaine Campos (Agência das Bacias PCJ)	16	Sibele Ezaki (IG)
7	José Luiz Albuquerque Filho (IPT)	17	Tainá Moura (Agência das Bacias PCJ)
8	Júlia Octaviano Noale (DAEE)	18	Tiago Georgette (Agência das Bacias PCJ)
9	Kaique Barretto (Agência das Bacias PCJ)	19	Vinícius Rosa Rodrigues (DAEE)
10	Letícia dos Santos Daleffe (Edisonda)	20	